INDICAÇÃO Nº _____/ 2 0 2 5

Ao Exmo. Sr. Vereador
Elvandro Maciel da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Excelentíssimo Presidente,

O Vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicita que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao Sr. Jorge Féres Filho, Secretário Municipal de Obras e Urbanismo com a solicitação do serviço de REPAVIMENTAÇÃO e RECUPERAÇÃO DA CALÇADA na Rua Prefeito Teodoro Filho, próximo ao nº 588, no bairro Patrimônio São José.**

A presente solicitação tem por objetivo atender a uma demanda urgente da população local, que enfrenta sérios riscos em razão das más condições da via. O asfalto encontra-se comprometido em praticamente meia pista, apresentando perigo iminente de desabamento, sobretudo em períodos de chuva intensa, como os que têm ocorrido recentemente. Essa situação coloca em risco motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres que trafegam diariamente pela rua, podendo ocasionar acidentes graves.

Além disso, a calçada também apresenta problemas estruturais, dificultando a circulação segura de pedestres, especialmente crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida. O Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº

13.146/2015) assegura o direito à acessibilidade, o que torna a recuperação do passeio público medida essencial para inclusão e a mobilidade urbana.

Cumpre ressaltar que a manutenção das vias públicas é competência do Município, conforme o artigo 30, inciso V, da Constituição Federal, que impõe ao ente local o dever de assegurar condições adequadas de tráfego e infraestrutura. Ademais, garantir vias seguras e acessíveis é promover saúde pública e prevenir acidentes, evitando que a população seja exposta a riscos de quedas, atropelamentos e outros danos decorrentes do descaso na manutenção urbana.

Por fim, cabe destacar que a Rua Prefeito Teodoro Filho possui tráfego considerável e conecta moradores a serviços essenciais, sendo, portanto, imprescindível que sua recuperação seja tratada como prioridade pela Administração Municipal, a fim de preservar vidas, melhorar a mobilidade e assegurar dignidade aos cidadãos do bairro Patrimônio São José.

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, aos 25 de Setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
CLEISSON EVANGELISTA DE SOUZA
Data: 25/09/2025 11:41:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Cleissinho
Vereador - MDB